



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Adriana Patulski Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.358.030/0001-93**, com sede na **Av. Anita Garibaldi, nº 1605, bairro Ahú, CEP 82200-384**, no Município de **Curitiba/PR**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Adriana de Lourdes Troge Patulski**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **6.324.357-4 SSP/PR** e CPF nº **034.170.889-50**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

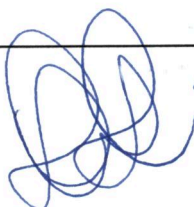
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|--|----------------|---------------|
| 144 | Reitoria 5 Abelardo Luz 5 Araquari 6 Blumenau 40 Camboriú 20 Concórdia 100 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 7 Videira 30 Total 263 | un. | FITA ANTIDERRAPANTE FLUORESCENTE: FITA ANTIDERRAPANTE FLUORESCENTE, FIXAÇÃO NOS AMBIENTES ATRAVÉS DE ADESIVO, SENDO DUAS SUPERFÍCIES UMA ANTIDERRAPANTE E A OUTRA ADESIVA PARA FIXAR, INDICADA PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DE AMBIENTES, SISTEMA QUE ABSORVE LUMINOSIDADE NATURAL E ARTIFICIAL POR ATÉ 6 HORAS EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, COR PRETA COM FAIXA FLUORESCENTE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA PARA ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS, SUPORTANDO ATÉ 4.500 PESSOAS/DIA. MEDIDAS: MÍNIMO 50,00 MM DE LARGURA, MÍNIMO DO ROLO 15,00 M DE COMPRIMENTO. APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS INTERNAS E EXTERNAS. | R\$ 49,59 | R\$ 13.042,17 |
| 158 | Araquari 24 Camboriú 50 Concórdia 60 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 20 Videira 5 Total 169 | un. | IMPERMEABILIZANTE CONCRETO: ADITIVO QUE IMPERMEABILIZA CONCRETOS E ARGAMASSAS POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR E PERMITE A RESPIRAÇÃO DOS MATERIAIS, MANTENDO OS AMBIENTES SALUBRES. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE: 1,05 G/CM ³ ; APARÊNCIA: EMULSÃO PASTOSA, COR BRANCA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS METÁLICOS E SILICATOS; VALIDADE: 24 MESES; EMBALAGEM: ENTREGA EM GALÕES DE 3,6 KG. APLICAÇÃO: RESERVATÓRIOS E CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; REVESTIMENTOS EXTERNOS; PISOS E PAREDES EM CONTATO COM A UMIDADE DO SOLO; ASSENTAMENTO DE TIJOLOS NOS ALICERCES; CONCRETO IMPERMEÁVEL. | R\$ 27,93 | R\$ 4.720,17 |
| 256 | Reitoria 15 Abelardo Luz 15 Camboriú 10 Concórdia 100 Luzerna 5 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 3 S. Francisco do Sul 4 Videira 50 Total 252 | un. | ROLO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE: FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIETILENO PARA FIXAÇÃO DE CANALETAS, COM SUBSTRATO DE ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO: ACRÍLICO SOLVENTE. QUANTIDADE MÍNIMA NO ROLO: 20 METROS. | R\$ 44,99 | R\$ 11.337,48 |





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

| | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|------|--|------------|----------------------|
| 424 | Concórdia 40 Total 40 | un. | TINTA ACRÍLICA FOSCA, EMBALAGEM DE 900ML, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, CONTENDO NA FÓRMULA RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS, NÃO METÁLICOS, PARA ALVENARIA INTERNA E EXTERNA, NA COR AMARELO | R\$ 42,85 | R\$ 1.714,00 |
| 444 | São Francisco do Sul 8 Total 8 | Lata | RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MULTIUSO INCOLOR 18 LITROS, INCOLOR, PARA USO EXTERNO E INTERNO, EM ARDOSIA. GARANTIA DO FABRICANTE 3 ANOS. COMPOSIÇÃO SOLVENTE. SECAGEM AO TOQUE 30 MIM, 2º DE MÃO 6 HORAS, FINAL 120 HORAS. SIMILAR HYDRONORTH TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA O PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. | R\$ 184,99 | R\$ 1.479,92 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 32.293,74 |

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Abelardo Luz;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;

4. VALIDADE DA ATA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

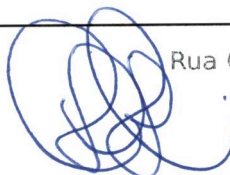
5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore

Representante do Órgão

Fraiburgo/SC, 28 de Junho de 2018.

Representante da Empresa

Nome: Adriana L. T. Patulski

Sócia Gerente

CPF: 034.170.889-50

RG 6.321.357-4 SSP/PR

Testemunhas:

Nome: Mateus Antunes

CPF: Gestor de Contratos

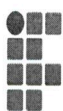
Portaria nº 174 de 20/04/2016

IFC – *Campus* Fraiburgo

Nome:

CPF:

28.358.030/0001-93



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

ADRIANA PATULSKI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

AV. ANITA GARIBALDI, 1605

AHÚ CEP 82.200-384

CURITIBA - PR

Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC

(49) 3246-9850 / e-mail:

compras.fraiburgo@ifc.edu.br

<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>

